



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Proposta de Lei n.º 155/XII/4.ª (GOV)

“Aprova Grandes Opções do Plano para 2019”

Parecer

Por solicitação do Gabinete do senhor Presidente da Assembleia da República, reuniu a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, aos 29 dias de outubro do corrente ano, pelas 10:30 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República.

Cabe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de acordo com a lei, dar o seu o parecer referente à proposta para as Grandes Opções do Plano, apresentada pelo Governo da República.

Considerando que as Grandes Opções do Plano congregam as linhas de desenvolvimento preconizadas pelo atual Governo.

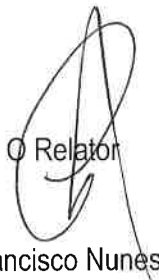
Cabe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira exigir que o Governo da República inscreva de forma correta os valores referentes à construção do Novo Hospital Central do Funchal, de acordo com o compromisso solenemente assumido pelo Sr., Primeiro-ministro de participar em 50% a construção e os equipamentos de referida infraestrutura.

Cabe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira exigir que o Governo da República inscreva os valores correspondentes ao apoio à manutenção da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeiras e o Continente nos termos prometidos pela Srª Ministra do mar.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, perante a não indicação clara dos compromissos mencionados anteriormente nas Grandes Opções do Plano para 2019, dá um parecer desfavorável à Proposta de Lei n.º 155/XIII/4.ª (GOV).

Este parecer foi aprovado por maioria, com votos a favor do PSD e CDS, a abstenção do JPP e voto contra do PS.

Funchal, 29 de outubro de 2018

O Relator


Francisco Nunes